

PORTARIA Nº 93/2023-PGE.G., DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023
DOE Nº 35.286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR, a contar de 13.02.2023, a PORTARIA Nº 228/2022 PGE.G., de 13.05.2022, que designou o Procurador do Estado Gisleno Augusto Costa da Cruz, identidade funcional nº 5902559/2, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Comunicação, ocupando o cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, devendo responder cumulativamente pelas Assessorias Jurídicas do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano e Agência de Transporte Metropolitano.

II- LOTAR, a contar de 13.02.2023, o Procurador do Estado Gisleno Augusto Costa da Cruz, identidade funcional nº 5902559/2, no Gabinete do Procurador-Geral, onde passará a exercer suas específicas funções.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado